

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70**NOTA DE  
EMPENHO  
1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000880.2024	00303	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde  
 Dotação 10.301.0010.2.038.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta 00455  
 Desdobramento 3390303600 MATERIAL HOSPITALAR Conta 02294  
 Fonte de Recursos 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (Ec 29/00-15)

Credor 05149 VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBU  
 Endereço RUA MARÍLIA 1387 LUTHER KING  
 CNPJ/CPF 42.441.595/0001-60 Fone Cidade FRANCISCO BELTRÃO

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				15.02.24	16.03.24

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
3.000,00	3.000,00	940,00	2.060,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	100	TESTE DE COVID	9,4000	940,00
02		AQUISIÇÃO DE TESTES DE COVID PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO.		

**LIQUIDADO**

Banco Credor	1	561-4	00008663-4	<b>VALOR LIQUIDO</b>	940,00
--------------	---	-------	------------	----------------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos  assinatura:  nome: _____ Data: ___/___/___ cargo: _____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ___/___/___  Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço _____  Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/O-6
---	---	---

**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( novecentos e quarenta reais\*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

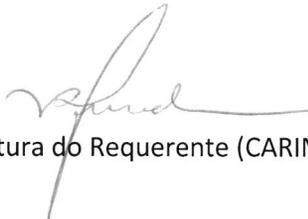
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Credor: \_\_\_\_\_ Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



SECRETARIA: Saúde  
DIVISÃO: Atenção Básica

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Os testes de COVID não estão licitados pois são fornecidos pelo Ministério da Saúde, porem a distribuição esta atrasada e sem previsão de chegada, e o estoque das Unidades Básicas se esgotou, não havendo tempo para aguarda a reposição do Ministério da Saúde, sendo um item de extrema necessidade faz-se necessário o abastecimento emergencial. A aquisição tem embasamento nos artigos 3º e 4º do decreto Municipal 023 de 31 de janeiro de 2024.

  
Assinatura do Requerente (CARIMBO)

Fabiana Sgrignol de Oliveira  
Farmacêutica  
CRF-PA 24/581